

AVISO DE ABERTURA OFERTA DE TRABALHO

Nos termos do disposto do artigo 6.º conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis, torna público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, de técnicos especialmente habilitados para a lecionação das Atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas do 1º Ciclo do ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis (151609).

Os contratos de trabalho regem-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com as especificidades previstas no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro.

1. NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO E RESPECTIVO NÚMERO DE HORAS SEMANAIS

Áreas	Nº de horários	Nº de Horas	Anos de escolaridade
Oficina de música	1	2h	3º e 4º anos
Atividade Física Desportiva	1	2h	1º e 2º anos

2. CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

O Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular oferece o funcionamento do ensino de Inglês, Oficina de Música, Oficina de Artes Plásticas, Oficina de Projeto e Atividades Físico Desportivas, sendo os horários e áreas a concurso as constantes na tabela do ponto 1. As funções a desempenhar encontram-se reguladas no Despacho n.º 9265-B/2013 de 15 de julho.

3. REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO A CONCURSO

3.1. REQUISITOS GERAIS

Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Oliveira de Azeméis

REQUISITOS ESPECÍFICOS

O perfil profissional conforme Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, publicado na 2.ª série do Diário da República.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá lugar para o seguinte período: 1 de outubro de 2013 a 30 de junho de 2014.

5. HORÁRIO SEMANAL E LOCAL DE TRABALHO

Os horários disponíveis para concurso terão seguinte carga horária:

OFERTAS	LOCAL	HORÁRIO
Oficina de música	EB1 de Brejo e Palmaz	3ª e 6ª feira – das 16:30 às 17:30
Atividade Física Desportiva	EB1 de Travanca e Areosa	2ª e 6ª feira – das 16:30 às 17:30

6. PRAZOS, LOCAL E FORMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório do formulário electrónico da oferta acedendo à Aplicação Informática da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) através do seguinte link, <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, nos 3 dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta de trabalho na aplicação informática da DGAE.

O procedimento concursal está anunciado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Loureiro - <http://www.aelpb.pt/> e na página da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis - <http://www.cm-oaz.pt/>.

7. CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS:

De acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião do Conselho Pedagógico do Agrupamento, a 22 de julho de 2013, os critérios de ordenação dos candidatos são os seguintes:

7.1. As habilitações (máximo 20 pontos)

20 pontos – Técnicos com habilitações profissionais na área para a qual se candidatam;

10 pontos – Técnicos com habilitações próprias na área para a qual se candidatam;

0 pontos – Técnicos com outras habilitações.

7.2. Será atribuído o número de pontos correspondente ao valor da média final do curso/classificação profissional que concede habilitação para o exercício do cargo expressa na escala de 0 a 20, arredondada à unidade. (máximo 20 pontos)**7.3. Experiência profissional (máximo 60 pontos):**

45 pontos – Candidatos com experiência profissional em Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), com mais (ou igual) 600 dias de serviço;

30 pontos – Candidatos com experiência profissional em AEC: de 1 a 599 dias de serviço;

10 pontos – Candidatos com experiência profissional em 1º CEB;

5 pontos – Candidatos com outra experiência profissional na docência;

0 pontos – Candidatos sem experiência profissional na docência.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- 1.º Candidatos com maior tempo de serviço em AEC (em dias, até 31 de agosto 2013)
- 2.º Candidatos com maior tempo de serviço docente em 1º CEB (em dias, até 31 de agosto 2013);
- 3.º Candidatos com classificação de curso mais elevada;
- 4.º Candidatos com maior idade.

Oliveira de Azeméis

9. PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS E ACEITAÇÃO DA COLOCAÇÃO

A lista dos candidatos aprovados e dos candidatos reprovados/não aceites a concurso será afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Loureiro e disponibilizada na página eletrónica do agrupamento. O prazo das reclamações é de três dias úteis, a contar com o dia da publicação da lista referida anteriormente.

Do resultado do processo concursal será elaborada uma lista de ordenação final, a qual, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, se considera como reserva de recrutamento até ao final do ano letivo.

A lista supracitada será publicitada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Loureiro e na página eletrónica www.aelpb.pt.

A aceitação da colocação deve efetuar-se, por via eletrónica, no decurso dos dois dias úteis seguintes ao da comunicação da colocação.

10. DOCUMENTOS A APRESENTAR

No prazo de 10 dias úteis a contar da data de colocação os candidatos admitidos, devem entregar nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Loureiro, para a assinatura do contrato, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas;
- b) Comprovativos do tempo de serviço declarado na candidatura;
- c) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade;
- d) Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- e) Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;
- f) Certidão de registo criminal.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11. POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

A remuneração será variável em função das habilitações académicas dos candidatos.

12. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Preenchimento, submissão ou entrega de formulários de candidatura fora de prazo, com dados incomprováveis, ou por outra via que não a descrita no ponto 6.

Preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos. Constitui motivo de exclusão do procedimento concursal o não cumprimento dos requisitos e perfil exigidos no ponto 3 deste aviso.

13. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente: Maria Augusta Pereira Marques

Vogais efetivos: Maria Rita Figueiredo Cruz Godinho Ferreira (substitui presidente nos seus impedimentos) e Sandra Marlene Sousa Moreira.

Vogais suplentes: Cristina Vila e Mónica Gomes

14. CONTACTOS:

- e-mail: eb23loureiro@hotmail.com
- telefone: 256 691102
- fax: 256 691537

Loureiro, 3 de outubro de 2013

O Diretor

Vasco Rodrigo Machado Vaz